



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2026

REGISTRO NO CRF 17590	REGIONAL RS	VALIDADE 30/06/2027	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2026/17590.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Soma/RS Produtos Hospitalares Ltda
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora e importadora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
--	---------------------------------

ENDEREÇO Estrada da Arrozeira, 30 -	CNPJ 06.294.126/0001-00
--	----------------------------

BAIRRO Centro	CIDADE Eldorado do Sul
------------------	---------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 00:00-02:00 08:00-23:59	TERÇA 00:00-02:00 08:00-23:59	QUARTA 00:00-02:00 08:00-23:59	QUINTA 00:00-02:00 08:00-23:59	SEXTA 00:00-02:00 08:00-23:59	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
	584405	Lisandra Severo Bernardy	Responsável Técnico			
	SEGUNDA 10:00-13:30 14:42-20:00	TERÇA 10:00-13:30 14:42-20:00	QUARTA 10:00-13:30 14:42-20:00	QUINTA 10:00-13:30 14:42-20:00	SEXTA 10:00-13:30 14:42-20:00	SÁBADO DOMINGO
1	516268	Lindsay Gelise Alves Machado	Assistente Técnico			
	SEGUNDA 08:00-12:00 13:12-18:15	TERÇA 08:00-12:00 13:12-18:15	QUARTA 08:00-12:00 13:12-18:15	QUINTA 08:00-12:00 13:12-18:15	SEXTA 08:00-12:00 13:12-17:00	SÁBADO DOMINGO

Observacao: Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 30 de junho de 2026.



Roberta Coradin

Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 20, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações. Qualquer alteração do(s) profissional(is) anotado(s) como responsável(is) ou assistente(s) técnico(s) para o estabelecimento acima ou a alteração do horário de funcionamento resultará na imediata perda de validade do presente documento, sujeitando às responsabilizações legais cabíveis. Sempre consulte o QR CODE para verificar a validade da presente certidão.